



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


SÚMULA: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 46521/2025

Em: 03 / 02 / 2025



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

JANEIRO/2025



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 03/2025, de 08 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 03/2025, que “Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.

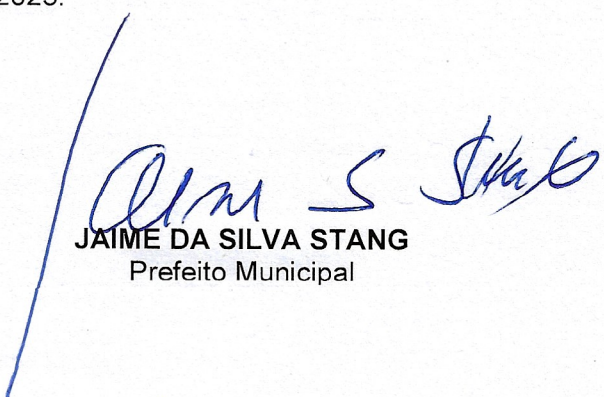
Este projeto de Lei justifica-se pela necessidade de alteração dos quantitativos de vagas na Lei Municipal nº. 675/2011, para atender a demanda da Administração Pública Municipal, decorrente da cautela com a probidade administrativa e as formalidades dos processos contábeis, é necessária a demanda de mais um servidor.

Quanto ao cargo de agente de máquinas e veículos, o aumento de servidores é necessário decorrente dos investimentos e maquinário e veículos adquiridos para suprir os processos de trabalhos adotados para atender com eficiência a população deste Município.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 08 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 03/2025
08.01.2025

SÚMULA: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Acrescentam-se 04 (quatro) vagas para o cargo de agente de máquinas e veículos, regulamentado no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Acrescenta-se 01 (uma) vaga para o cargo de contador, regulamentado no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 08 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTADOR, DIRETORES, CHEFE DEPARTAMENTO, ASSESSOR I E REPOSIÇÃO SALARIAL PROJETO DE LEI Nº. 03/2025 PROJETO DE LEI Nº. 04/2025 PROJETO DE LEI Nº. 05/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º. e incisos do art. 169 da Constituição Federal, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias, caso as vagas criadas sejam preenchidas.

JUSTIFICATIVA: Atender as adequações que se fazem necessárias para o atual momento, as disposições e limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela LC 101/2000.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL

- (X) ADEQUADO A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual Quadriênio 2022/2025.
() INADEQUADO Lei Municipal nº. 1048/2021 de 14.07.2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- (X) ADEQUADO As dotações orçamentárias estão contidas na LOA nº. 1183/24 de 03.12.2024, elemento 31.90.11.00.00 e 31.90.13.00.00.
() INADEQUADO

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DEZEMBRO/2024

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	41.226.321,01
(-) Transf. Rel. às Emendas Individuais e Repasses ACS	1.656.034,47
Receita Corrente Líquida Ajustada	39.610.286,54
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	16.743.170,79
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	42,27%
Previsão de gastos 13 vagas professores – Lei 1185/2025	447.298,32
Previsão de gastos com chamamento no concurso	376.762,73

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Previsão de gastos com contratação de cargos comissionados	766.694,17
Previsão de gastos com os novos cargos propostos	672.338,29
Reposição Salarial = 6,71	1.275.320,33
Despesa total com pessoal após as contratações	20.281.584,63
Receita Corrente Líquida prevista para o próximo exercício financeiro	42.146.238,31
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	48.12%

Para os próximos exercícios existe estimativa de manutenção da receita, mesmo com a ampliação proposta, não atingirá o limite de 54%, inclusive nos exercícios posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de janeiro de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.01.09
16:00:19 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Salários (inclusive férias e 13º salário)	601.901,03	638.015,09	676.295,99
Encargos Sociais (INSS)	70.437,26	81.707,22	98.048,66
Outras parcelas remuneratórias	0,00	0,00	0,00
	672.338,29	719.722,31	774.344,65

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Gastos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Gastos com Recursos Próprios	672.338,29	719.722,31	719.722,31
	672.338,29	719.722,31	719.722,31

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº. 03/25
PROJETO DE LEI Nº. 04/25
PROJETO DE LEI Nº. 05/25

Previsão para 12 (doze) meses – CONTADOR - CONCURSO	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	9.331,94
Salário 12 meses	111.983,28
13º. Salário	9.331,94
Custo Patronal anual	14.557,82
Férias	3.110,33
Custo anual vaga criada	138.983,37

Previsão para 12 (doze) meses – AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - CONCURSO	
Número de vagas	04
Salário unitário mensal	2.229,17
Salário 12 meses	107.000,16
13º. Salário	8.916,56
Custo Patronal anual	13.910,00
Férias	2.971,88
Custo anual vaga criada	132.798,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Previsão para 12 (doze) meses – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	6.552,54
Salário 12 meses	78.630,48
13º. Salário	6.552,54
Custo Patronal anual	10.221,96
Férias	2.183,96
Custo anual vaga criada	97.588,94

Previsão para 12 (doze) meses – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	6.552,54
Salário 12 meses	78.630,48
13º. Salário	6.552,54
Custo Patronal anual	10.221,96
Férias	2.183,96
Custo anual vaga criada	97.588,94

Previsão para 12 (doze) meses – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Número de vagas	02
Salário unitário mensal	4.260,73
Salário 12 meses	102.257,52
13º. Salário	8.521,46
Custo Patronal anual	13.293,46
Férias	2.840,20
Custo anual vaga criada	126.912,64

Previsão para 12 (doze) meses – ASSESSOR I	
Número de vagas	02
Salário unitário mensal	2.450,02
Salário 12 meses	63.700,52
13º. Salário	4.900,04
Custo Patronal anual	8.232,06
Férias	1.633,18
Custo anual vaga criada	78.465,80

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.01.09
16:00:46 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br